



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 288/2019

PROFESSORA MARISA – PTB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, FÁBIO GAVASSO – PSB e MAURICIO GOMES - PSB, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Julio de Oliveira Moreira, Diretor Presidente da Empresa Aegea, ao Senhor Ricardo Saboya, Diretor Executivo da Empresa Aegea e ao Senhor Tiago Holz Coutinho, Gestor da Unidade Águas de Sorriso, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Gilmar Ribas de Campos, Presidente da AGER – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados, **requerendo as seguintes informações:**

- 1) **Relatório Técnico Operacional (RTO) ou Relatório de Análise da Situação Operacional (RASO) atualizado, do SAA e SES.**
- 2) **Estudos de concepção do SAA e SES.**
- 3) **Cadastro técnico do SAA e SES, atualizados.**
- 4) **Índice de Qualidade da Água para abastecimento público (resumindo a qualidade da água em um único valor)**
- 5) **Setores do município ainda não atendidos pela AEGEA.**
- 6) **Informar os Programas, Projetos e Ações já previstos para Sorriso – MT, para compatibilização com o PMSB (exemplo: ampliações, melhorias, manutenções, etc.)**
- 7) **Organograma e descrição do corpo funcional.**
- 8) **Investimentos realizados ou a realizar no município.**
- 9) **Estatístico de faturamento por bairro.**
- 10) **Variáveis e indicadores totalizados.**
- 11) **Indicadores econômicos.**
- 12) **Custos operacionais mensais e anuais.**
- 13) **Comprovação da caracterização da Prestação de Serviços (contrato de concessão).**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da função fiscalizadora da Câmara, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Carta Constitucional e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os vereadores investidos do controle externo;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorriso, em seu artigo 64, estabelece que é direito de todos, receber dos Órgãos Públicos Municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos cujo sigilo é imprescindível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de novembro de 2019.

PROF.ª MARISA
Vereadora PTB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL

PROF.ª SILVANA
Vereadora PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB